

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 01/2024

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Tipo de julgamento: **Maior lance**

Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, DE ACORDO COM O DECRETO EXECUTIVO Nº 3.654 DE 13 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances **Das 10 h do dia 29 de agosto de 2024 até às 10 h do dia 27 de setembro de 2024, por meio dos site (www.pagliarinileiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).**
[...] Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) **A partir das 10 horas do dia 27 de setembro de 2024, através das plataformas (www.pagliarinileiloes.com.br) e (www.superbid.net).**

Local **Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site (www.pagliarinileiloes.com.br) e (www.superbid.net).**

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em **contato por meio do telefone (51) 0800 000 8932, com a Secretaria Municipal de Administração do Município de Três Coroas/RS.**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. João Correa, nº 380, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, neste ato representado pelo (a) **Sr. Alcindo de Azevedo**, Prefeito Municipal, torna público, através do **Leiloeiro Oficial, Sr. Marciano Mauro Pagliarini inscrito no CPF sob nº 021.563.329-67, JUCISRS 349**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pelo Leiloeiro Oficial, contratado para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme **Contrato nº 105/2024**.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor e extrato do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Diário Oficial dos Município, no site do município (<https://www.trescoroas.rs.gov.br/>), em jornal de grande circulação diária, no site (www.pagliarinileiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.]

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Três Coroas/RS, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

3.2. As fotos divulgadas nas plataformas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Três Coroas/RS e do Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.4. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no **dia 24 do mês de setembro do ano de 2024, das 13h até às 18h.**

3.5. Os interessados deverão entrar em contato com a responsável **Sra. Luciane A. H. Sabino** para agendamento de visita no Município de Três Coroas/RS, pelo **telefone (51) 0800 000 8932, e-mail patrimonio@trescoroas.rs.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.**

3.6. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Três Coroas/RS, por eventual omissão nas informações descritas.

3.7. O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real dos bens.

3.8. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

3.9. O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos móveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Três Coroas/RS responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

3.10. Os bens serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

3.11. O Município de Três Coroas/RS é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.

3.12. É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Três Coroas/RS e da situação dos bens junto aos órgãos públicos competentes.

4. DOS LANCES

4.1. Os lances poderão ser ofertados através dos **portais eletrônicos** www.pagliarinileiloes.com.br e www.superbid.net.

4.2. Para participação online, o interessado deverá se cadastrar no site www.superbid.net para ser habilitado previamente (até 24 horas antes do leilão). Na data do Leilão, estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.461/2023, e Decreto Municipal nº3.654 de 13 de agosto de 2024.

4.3. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência do arrematante quanto ao lote arrematado. Somente será aceita desistência por parte do arrematante, nos casos de nulidades previstas em lei.

4.4. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.5. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.6. Caso algum lance seja recebido nos **03 (três) últimos minutos** do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a **03 (três) minutos** do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos **03 (três) minutos**, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

4.7. O Leiloeiro Oficial encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Três Coroas/RS, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

4.8. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Três Coroas/RS para a venda do bem.

4.8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

4.9. O usuário poderá programar **lances automáticos**, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

4.9.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.10. O Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

4.11. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas.

4.12. O Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

4.13. O Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

4.15. O Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

5.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

5.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

5.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

5.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

5.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

5.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Município de Três Coroas/RS, Através do endereço eletrônico: (patrimonio@trescoroas.rs.gov.br).

5.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Três Coroas/RS.

5.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

5.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados solicitado através do e-mail e telefone do Município de Três Coroas/RS.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em **até 3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

6.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico patrimonio@trescoroas.rs.gov.br ou protocoladas junto ao setor responsável do município.

6.2. O horário limite para recebimento das impugnações é **às 23h59min**.

6.3. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

6.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

6.5. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

6.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

7. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

7.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

7.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

7.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

7.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

7.6. O Município de Três Coroas/RS, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

8.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

8.3 Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Três Coroas/RS, cujo contato será oportunamente informado.

8.4. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

9.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

9.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

9.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

9.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

A liberação do bem ficará condicionada à confirmação dos referidos valores, na conta Bancária do Município de Três Coroas/RS, está a ser indicada na ficha cadastral juntamente ao LEILOEIRO OFICIAL.

Não será permitido pagamento com transferências de terceiros.

A Nota de venda em leilão será emitida em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de Contrato Social. Não será permitida a emissão da nota fiscal em nome de terceiro estranho ao ato de arrematação.

As retiradas das notas de vendas em leilão deverão ser entregues pelo Leiloeiro enviada via e-mail ao arrematante comprador. Os Documentos de Transferência deverão ser retirados juntos a prefeitura municipal, cito a Avenida João Correa, 380, Centro, nesta cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do

Sul, no horário das 12:00 horas às 16:30 horas, de segunda à quinta-feira e das 09:30 até às 15:00 na Sexta-feira, em dias úteis.

Somente após o pagamento do valor total do bem arrematado, o arrematante estará autorizado a retirar os bens.

O arrematante deverá transferir junto ao DETRAN o BEM arrematado (quando for o caso), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, conforme prescreve o art. 123, I e § 1º, da Lei nº 9.503/1997, sob pena de o mesmo ser recolhido pela autoridade competente.

Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento gráfico que identifique o BEM como pertencente à Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS, após a concretização da alienação.

É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o BEM antes do pagamento e da transferência do mesmo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante (s), o (s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Três Coroas/RS a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DOS BENS

A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante apresentação de autorização por escrito, do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada e também de verificar a necessidade de óleo combustível dos veículos, e demais equipamentos e materiais para fazê-lo.

A retirada do BEM arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a quinta-feira das 13:00 horas às 17:00 horas, e na Sexta-feira das 09:30 até 15:00 em dias úteis, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem, mediante agendamento com o Responsável no telefone **(51) 0800 000 8932** da Prefeitura de Três Coroas/RS.

A entrega do BEM será efetuada juntamente com o documento de transferência, devidamente preenchido e assinado (quando for o caso).

As despesas provenientes da transferência do BEM leilado serão suportadas pelo respectivo arrematante

DO JULGAMENTO

A licitação será julgada pelo critério de **“MAIOR LANCE”**, observando-se os preços mínimos de arrematação dos BENS, conforme estabelecido no item **“02”** deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto somente serão prestados quando solicitados por escrito, cito a Av. João Correa, 380, centro, CEP 95660-000 em Três Coroas/RS ou no e-mail patrimonio@trescoroas.rs.gov.br, até o último minuto de horário de expediente (das 12:00 até as 19:00 e das 09:00 até as 16:00 na sexta-feira, em dias úteis).

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS, no endereço acima mencionado, no período das 12:00 até as 19:00 e das 09:00 até as 16:00 na sexta-feira, em dias úteis, no site www.superbid.net www.pagliarinileiloes.com.br ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail patrimonio@trescoroas.rs.gov.br.

Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL, no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada**. Nesta hipóteses, deverá o arrematante pagar o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL de (5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao Município de Três Coroas/RS, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 25% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Fica reservado ao Comitente deste Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente regulamento e não poderá alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, o qual foi amplamente distribuído e lido no início do leilão.

O Comitente deste Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante.

A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao DETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante.

A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas neste edital.

De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

No decorrer do evento, o leiloeiro não poderá alterar as normas e condições previstas neste edital.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

Poderão até o dia do leilão, ser retirados alguns lotes, ficando a critério do Comitente deste Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul e do Leiloeiro Oficial.

Este Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul se reserva o direito de revogar ou anular o Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Licitador.

Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores deste Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste edital ou encaminhadas através do e-mail patrimonio@trescoroas.rs.gov.br.

DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul.

14. DOS ANEXOS

14.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

Três Coroas/RS, 28 de agosto de 2024.

Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 01/2024

1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$8.000,00	PEUGEOT 207 SW 1.4 XR ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 8 (RS)	MARCA: PEUGEOT MODELO: 207 SW 1.4 XR ANO FAB/MODELO: 2011/2012 PLACA FINAL: 8 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO IDENTIFICADO COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 (QUATRO) ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: 04 RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: RISCADA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCOS FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO PARACHOQUE TRASEIRO: TRINCADO/PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADA BATERIA: FALTA VEÍCULO SEM TESTES PARTE INTERNA: SUJA/MOFADA ENCOSTO DE CABEÇA DO BANCO: FALTA TAMPÃO TRASEIRO: FALTA MAÇANETA DE PORTA: FALTA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE CONFORME LOTE EXPOSTO

		<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
2	R\$20,000,00	<p>FIAT DUCATO MINIBUS ANO: 2005/2006 PLACA FINAL 4 (RS)</p> <p>MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MINIBUS ANO FAB/MODELO: 2005/2006 PLACA FINAL: 4 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO IDENTIFICADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 (QUATRO)</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: 04 RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: SÍMBOLO DA GRADE: FALTA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCOS FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PORTA TRASEIRO DIREITO: RISCOS LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADA/RISCOS CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCOS LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: RISCOS/AMASSADA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/RISCOS BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO BATERIA: FALTA VEÍCULO SEM TESTES FILEIRAS DE BANCOS: FALTA TETO: DESCASCADO FORRAÇÃO INTERNA: ALGUMAS PARTES FALTANDO ASSOALHO: APRESENTA CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM</p>

			<p>APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
3		<p>IVECO DAILY CC1 TCA ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 8 (RS)</p>	<p>MARCA: IVECO MODELO: DAILY CC1 TCA ANO FAB/MODELO: 2010/2010 PLACA FINAL: 8 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO IDENTIFICADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 (QUATRO)</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: 04 REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: GRADE: SOLTA LIMPADOR DO PARABRISA: FALTA RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO BATERIA: FALTA MOTOR: AVARIADO/PODENDO FALTAR PEÇAS PAINEL: APRESENTA AVARIAS FRISOS LATERAIS: FALTAM PARTES LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS BANCOS: RASGADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE</p>
	R\$22.000,00		

		<p>CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
4	<p>CHEVROLET 14000 ANO: 1990/1990 PLACA FINAL 9 (RS)</p>	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: 14000 CUSTOM ANO FAB/MODELO: 1990/1990 PLACA FINAL: 9 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 133396 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 02 (DUAS)</p> <p>ACESSÓRIOS: EIXOS: 2 TRAÇÃO: 4X2 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO CÂMBIO: MANUAL</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO BANCOS: TECIDO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA/FORRAÇÃO: REGULAR PNEUS: 6 RUIIS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: AMASSADO/RISCOS PARACHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO PARALAMA DIREITO: AMASSADO/TRINCADO/RISCOS PORTA DIREITA: AMASSADA/TRINCADA PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO PARALAMA ESQUERDO: AMASSADO/TRINCADO BANCOS: RASGADOS BATERIA: FALTA VEÍCULO NÃO TESTADO CAÇAMBA METÁLICA: 4,5 X 2,34 X 0,65/COM AVARIAS/SEM TAMPA RETROVISOR: FALTA FORRAÇÃO DAS PORTAS: AVARIADAS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE. PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROÇÃO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO</p>
	R\$12.000,00	

			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
5	R\$5.000,00	<p>TRATOR DE PNEUS MAHINDRA EM ESTADO DE SUCATA</p>	<p>MARCA: MAHINDRA ANO: NÃO IDENTIFICADO SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO HORÍMETRO: NÃO IDENTIFICADO</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: DOIS PESOS FRONTAIS TRAÇÃO: 4X4</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO PNEUS: NÃO POSSUI</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA MOTOR: FALTANDO PARTES E PEÇAS EIXO DIANTEIRO: ACOMPANHA CASCO DO MOTOR: ACOMPANHA FALTANDO PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
6	R\$10.000,00	<p>RETROESCAVADEIRA CASE 580L</p>	<p>MARCA: CASE MODELO: 580L ANO: NÃO IDENTIFICADO SÉRIE: JHF0048249 HORÍMETRO: NÃO IDENTIFICADO</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA AVARIADA E LANÇA TRASEIRA SEM CONCHA TRAÇÃO: 4X4</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: POSSUI PNEUS: 02 RUINS</p>

			<p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO PARCIALMENTE DESMONTADO MOTOR: PAROU EM FUNCIONAMENTO LANÇA: ACOMPANHA CAPÔ: FALTA RADIADOR: FALTA PISTÃO DE TOMBAMENTO 1 E PISTÃO DO LEVANTE 2: FALTA CONCHA: AVARIA PAINEL: AVARIA COMANDO TRASEIRO: FALTA LANÇA SEM PISTÃO: ACOMPANHA FALTANDO PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
7	R\$1.000,00	SUCATA DE RETROESCAVADEIRA CASE 580L ANO: 2005	<p>MARCA: CASE MODELO: 580L ANO: 2005</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: LANÇA TRASEIRA SEM CONCHA TRAÇÃO: 4X4</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO POSSUI PNEUS: NÃO POSSUI</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA BAIXA NO DETRAN: POSSUI MESA/COMANDOS/EIXOS: FALTA FALTANDO PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
8	R\$5.000,00	RETROESCAVADEIRA RANDON 406 A	<p>MARCA: RANDON MODELO: 406 A SÉRIE: 000CA406AMC4W415K</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA COM AVARIAS E LANÇA TRASEIRA SEM CONCHA TRAÇÃO: 4X4</p>

			<p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO POSSUI PNEUS: 2 RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: VEÍCULO DESMONTADO MESA/COMANDO/TODOS OS PISTÕES/BANCO: FALTAM LANÇA TRASEIRA SEM CONCHA: ACOMPANHA CARDAN/EIXO DIANTEIRO: FALTAM FALTANDO PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
9	R\$500,00	ENSILADEIRA PINHEIRO MAX 10	<p>MARCA: PINHEIRO MODELO: MAX 10</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO COM AVARIAS FALTANDO PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
10	R\$10.00,00	ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA AGRITECH LAVRALE S/A RHA/VALMET 885 ANO: 2014	<p>MARCA: AGRITECH LAVRALE S/A MODELO: RHA/VALMET 885 SÉRIE: 01472 ANO: 2014 CAPACIDADE: 1,5 METROS DE CORTE</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO SEM TESTES APRESENTA PONTOS DE CORROSÃO PODENDO CONTER AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>

11	R\$5.000,00	TRITURADOR DE GALHOS LIPPEL PDG 230	<p>MARCA: LIPPEL MODELO: PDG 230</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO SEM TESTES PODENDO CONTER AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
12	R\$500,00	TRITURADOR DE GALHOS MENTA CONFIN 600 RF ANO: 1999	<p>MARCA: MENTA MODELO: CONFIN 600 RF SÉRIE: 0045 ANO: 1999</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO SEM TESTES APRESENTA AVARIAS E PONTOS DE CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
13	R\$2.500,00	PENEIRA PARA TRIAGEM DE LIXO	<p>PENEIRA CILINDRICA DE FERRO PARA TRIAGEM DE LIXO COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 6 METROS DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE: 1,80 METROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO CONTER AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
14	R\$1.500,00	CHASSI DE CAMINHÃO E CAÇAMBA METÁLICA	<p>CHASSI DE CAMINHÃO CHEVROLET 12000 E SUCATA DE CAÇAMBA METÁLICA</p> <p>OBSERVAÇÕES: CHASSI COM BAIXA NO DETRAN E SUCATA DE CAÇAMBA METÁLICA</p>

			<p>PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
15	R\$5.000,00	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	<p>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS ALGUNS FUNCIONAM AINDA, MAS A MAIORIA ESTÁ EM ESTADO DE SUCATA</p> <p>LOTE COMPOSTO POR: ESTABILIZADORES, CPUS, MONITORES, IMPRESSORAS, TVS, ENTRE OUTROS.</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
16	R\$1.500,00	SUCATA DE MOBILIÁRIO	<p>SUCATA DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA E MOBILIÁRIO EM GERAL</p> <p>DESTACAM-SE: BUFFET, GELADEIRA COMERCIAL, CADEIRAS, MESAS E CADEIRAS ESCOLARES, FOGÕES, ELETRODOMÉSTICOS, CLIMATIZADORES, CADEIRA DE DENTISTA, BALANÇAS, ENTRE OUTROS.</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTOS SEM TESTES PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 01/2024

MINUTA DA CARTA DE ARREMATÇÃO

No dia ____ do mês de ____ do ano de [202..], compareceram, de um lado o Município de XXX, Estado de XX, pessoa jurídica de direito público, situado na XXXX, nº XX, XXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXX, neste ato, representado pelo **Sr. (a). [autoridade competente], [cargo]**, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº ____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no [CNPJ ou CPF] sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº [...]/2024 de dia, mês e ano**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como origem o **Processo Licitatório nº [...]/2024**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1819/2024, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/RS], em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº]**, fora arrematado pelo **Sr. (a) [nome do arrematante]**, inscrito no **CPF [nº], RG [nº]**, residente no **[endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº]** pelo valor de **R\$ [numeral e extenso]**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeiro Oficial e Comissão de Apoio, nomeados pela **Portaria [nº/ano]**.

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº [...]/ 2024**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

Nome:

ARREMATANTE:

Nome:

LEILOEIRO :

Nome:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Este visto diz respeito exclusivamente
à análise dos termos jurídicos do
presente documento.

Nome:
Cargo:
OAB/SC: